



ADVOCACIA-GERAL DA UNIAO
CONSULTORIA JURÍDICA DO MINISTÉRIO DA DEFESA
Esplanada dos Ministérios, Bloco "Q", 7º andar, sala 720 – Brasília/DF – CEP: 70.049-900
Tel: (61) 3226-1656/3312-4015 – Fax: (61) 3224-4144 – E-mail: conjur@defesa.gov.br

Ofício nº 15256 /CONJUR/MD-2009

Brasília, 04 de dezembro de 2009.

A Sua Excelência o Senhor
Deputado Federal

ARNALDO FARIA DE SÁ

Relator da Comissão Especial de Aplicação de Leis de Anistia - **CEANIST**

Anexo II - Pavimento Superior - sala 170-A

Câmara dos Deputados

Brasília/DF

Assunto: Envio de documentação oficial relativa à questão da anistia política dos ex-cabos da FAB.

Anexos: Cópias dos processos administrativos abaixo especificados.

Senhor Relator,

1. Cumprimentando-o cordialmente, sirvo-me deste expediente para, conforme vossa solicitação apresentada ao Advogado da União, Dr. Renato Dantas de Araujo, integrante desta Consultoria Jurídica do Ministério da Defesa, por ocasião de reunião deliberativa ordinária da nobre CEANIST realizada em 02/12/2009, enviar-lhe cópias da seguinte importante documentação:

| Processo Administrativo | Assuntos/Documentos |
|-------------------------|---|
| 60150.002779/2009-52 | CASO CONCRETO. EXEMPLO DE IMPROPRIEDADE EM CONCESSÃO DE ANISTIA. PEDIDO DE REVISÃO DA ANISTIA POLÍCIA DO SR. MOACIR INUCENTE DA SILVA. Parecer nº 445/CONJUR/MD-2009, de 16 de novembro de 2009. Problemática: Ex-cabo que recebeu elogio individual por ter participado dos acontecimentos de 31 de março de 1964 (!) por sua atuação ciosa, decidida e firme, com idealismo ardoroso e lealdade em todas as circunstâncias, mesmo nos momentos críticos e "de importância capital para o futuro do Brasil". Hoje, é anistiado político (!) |

1